



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 011/2022

EMENTA: Eleva Nível de funcionário da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto da Lei Complementar n° 019/2005, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos de Cotriguaçu, e dá outras providências,

Considerando o disposto da Lei Complementar n° 057/2015,

Considerando o disposto da Lei Complementar n° 077/2017,

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder elevação de Nível/Classe para servidor municipal de acordo com Tempo de Serviço, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:

- FLORENTINO APARECIDO MARTINS – NÍVEL 04/09 ANOS – R\$ 6.053,71;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 11 de março de 2022.


FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se


Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 10 de março de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos 22 dias do mês de março de 2022, em Sessão Solene realizada nas dependências da Câmara Municipal de Carlinda-MT, após prestação de compromisso, tomou posse no cargo de Vereador do município de Carlinda-MT, em razão da decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, autos n.º 0600762-79.2020.6.11.0024, o Sr. **Almicio Costa Freire**, brasileiro, casado, portador do R.G. 7.233.963, SSP/MG e C.P.F n.º 976.917.716-49, residente e domiciliado à Rua das Maravilhas s/ n.º, neste município, para o mandato no período de 22 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

E para constar foi lavrado o presente Termo de Posse, que considerado conforme foi devidamente assinado pelo empossado.

Sala das Sessões,

Carlinda-MT, 22 de março de 2022.

ALMICIO COSTA FREIRE

Empossado

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos 22 dias do mês de março de 2022, em Sessão Solene realizada nas dependências da Câmara Municipal de Carlinda-MT, após prestação de compromisso, tomou posse no cargo de Vereador do município de Carlinda-MT, em razão da decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, autos n.º 0600762-79.2020.6.11.0024, o Sr. **Francisco Robério Gomes Alencar**, brasileiro, solteiro, portador do R.G. 2 509 501, SSP/MT e C.P.F n.º 454 543 701-00, residente e domiciliado na Rua Porto Velho, 421, neste município, para o mandato no período de 22 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

E para constar foi lavrado o presente Termo de Posse, que considerado conforme foi devidamente assinado pelo empossado.

CAMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATO N.º. 003/2022

Entidade Contratante: Câmara Municipal de Curvelândia – MT
Presidente: Marcos Felipe do Nascimento

Sala das Sessões,

Carlinda-MT, 22 de março de 2022.

FRANCISCO ROBÉRIO GOMES ALENCAR

Empossado

CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2022

PARTES: Câmara Municipal de Conquista D' Oeste e ISAQUE ALVARES DE LIMA - CNPJ: 15.107.842/0001-14

OBJETO: Contratação de serviços de gravação/filmagem, edição e transmissão em tempo real (ao vivo) de áudio e vídeo (streaming) via internet (online) das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, sessões solenes, audiências públicas realizados na sede da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste, com equipamentos e acessórios de propriedade desta Edilidade.

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (*dezesseis mil reais*)

VIGENCIA: 21 de março à 31 de dezembro de 2022

CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA N.º 011/2022

EMENTA: Eleva Nível de funcionário da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto da Lei Complementar n.º 019/2005, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos de Cotriguaçu, e dá outras providências,

Considerando o disposto da Lei Complementar n.º 057/2015,

Considerando o disposto da Lei Complementar n.º 077/2017,

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Artigo 1º. **Conceder elevação de Nível/Classe para servidor municipal de acordo com Tempo de Serviço, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:**

- **FLORENTINO APARECIDO MARTINS – NÍVEL 04/09 ANOS – R\$ 6.053,71;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 11 de março de 2022.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo